INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E LIMPEZA, NA RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA, BAIRRO SANTA LUZIA."



JUSTIFICATIVA

O desgaste do pavimento aliado à falta de manutenção e limpeza urbana tem causado transtornos à população, prejudicando a trafegabilidade e a segurança viária. A execução conjunta do recapeamento asfáltico e da limpeza garantirá melhores condições de circulação, organização do espaço público, prevenção de acidentes, preservação da via e promoção do bem-estar coletivo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Boa Vista – RR, 20 de março de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.20 09:57:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima